



CGTP-IN/AÇORES

Exma. Senhora
Presidente da Comissão
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima

9901 – 858 Horta

V/Referência, 0613

N/Referência, 18 CGTP-IN/Açores

Data, 26-mar-19

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 27/XI – “DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DLR Nº 8/2002/A, DE 10 DE ABRIL, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ATRIBUIÇÃO DO ACRÉSCIMO REGIONAL À RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA, DO COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO E DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR REGIONAL”

Exma. Senhora

Tendo em conta que, a CGTP-IN/Açores nos últimos anos vem defendendo que o acréscimo ao salário mínimo na Região deve passar de 5% para 7,5%, pelas razões que temos defendido nos últimos cadernos reivindicativos dos trabalhadores açorianos, vimos, pelo presente, dar o nosso parecer favorável ao projecto em apreciação.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador da CGTP-IN/Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	871 Proc. n.º 105
Data	019/03/20 N.º 27/XI